

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO PREGÃO PRESENCIAL

1. Introdução

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar os motivos que levaram à escolha da modalidade Pregão Presencial para a Aquisição de Materiais Elétricos para Iluminação Pública, Manutenção Predial e para atender todas as Secretárias da Administração Municipal do Município de Sítio D'Abadia-GO, conforme previsto no art. 17, § 2º, da Lei Federal 14.133/2021.

2. Fundamentação Legal

O Pregão é a modalidade de licitação recomendada para a contratação de bens e serviços comuns, conforme previsto no art. 28 da Lei 14.133/2021. O uso da modalidade presencial está respaldado pelo art. 17, § 2º, que permite sua adoção quando houver justificativa que demonstre sua vantajosidade e adequação ao interesse público.

3. Justificativa para a Escolha do Pregão Presencial

A escolha do Pregão Presencial para esta contratação se fundamenta nos seguintes aspectos:

3.1. Características do Mercado Local

A contratação de Aquisição de Materiais Elétricos para Iluminação Pública e Manutenção Predial envolve um mercado com fornecedores locais que, em sua maioria, não possuem familiaridade ou estrutura para a participação em licitações eletrônicas. Dessa forma, a realização do pregão na forma presencial amplia a concorrência, permitindo que um maior número de empresas regionais possa participar do certame.

3.2. Melhor Controle e Transparência

O Pregão Presencial permite maior interação e fiscalização presencial dos atos da sessão, o que reduz o risco de impugnações e questionamentos posteriores. Além disso, possibilita maior transparência e segurança na condução do processo licitatório.

3.3. Conectividade e Limitações Tecnológicas

O Município de Sítio D'Abadia possui infraestrutura limitada de internet, o que pode comprometer a realização de um pregão eletrônico. A adoção da modalidade presencial assegura a participação efetiva dos interessados, sem riscos de descontinuidade no processo devido a falhas tecnológicas.

3.4. Maior Competitividade

A realização do Pregão Presencial tende a atrair mais fornecedores locais e regionais, garantindo uma concorrência ampliada e possível redução dos custos para a Administração Pública. No caso específico do fornecimento de Materiais Elétricos, a presença física dos licitantes permite maior flexibilidade para ajustes e esclarecimentos durante a sessão.

4. Conclusão

Diante dos fatores apresentados, a escolha pelo Pregão Presencial para a Aquisição de Materiais Elétricos para Iluminação Pública e Manutenção Predial se justifica pela necessidade de ampliar a concorrência, assegurar a participação de fornecedores locais, garantir maior transparência e mitigar os riscos decorrentes de limitações tecnológicas. A opção pela modalidade presencial está em consonância com os princípios da economicidade, isonomia e eficiência, atendendo plenamente ao interesse público.

Sítio d' Abadia – GO, 30 de abril de 2025.

EMIVALDO ALVES DAS NEVES

Secretário Municipal de Transportes, Agricultura, Obras, Infraestrutura e Urbanismo